

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1294 de 16/10/1998

L E I Nº 5274/98
de 06 de outubro de 1998

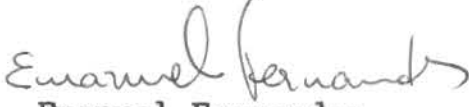
Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Sanatório Vicentina Aranha.

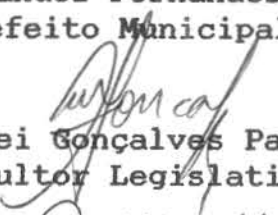
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

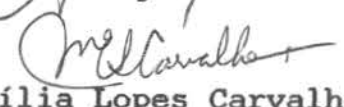
Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Sanatório Vicentina Aranha.

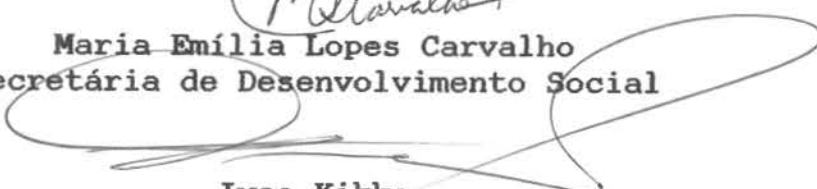
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 1998.

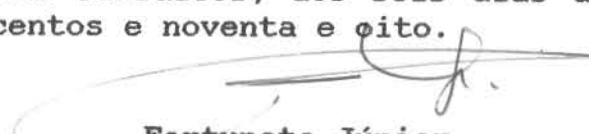

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Maria Emília Lopes Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Dulce Rita)

PI Nº 98-1/067832.